



PROCESSO Nº 167/06

PROTOCOLO Nº 8.780.706-1

PARECER Nº 230/06

APROVADO EM 14/07/06

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E
LETRAS DE MANDAGUARI – FAFIMAN

MUNICÍPIO: MANDAGUARI

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento do curso de graduação em
Educação Física – Licenciatura.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 Pelo Ofício nº 124/2006-CES/GAB/SETI, de 3 de fevereiro, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho o protocolado de interesse da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN que por meio do Ofício nº 328/2005, de 29 de setembro, solicita autorização de funcionamento do curso de graduação em Educação Física – Licenciatura.

1.2 Este processo foi convertido em diligência por esta Relatora, em 10 de março de 2006, onde foram solicitadas informações inerentes ao referencial bibliográfico, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e relação da indicação do Corpo Docente das duas primeiras séries ou equivalente, por disciplina, indicando a sua qualificação. Retornou a este Conselho em 7 de julho de 2006 por meio do Ofício nº 0710/2006-CES/GAB/SETI, de 6 de julho e Ofício nº 268/2006, de 28 de junho, do Diretor da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN cujas informações e documentos foram anexados ao presente (fls. 221 a 394).



PROCESSO Nº 167/06

1.3 Dados gerais da IES e o PDI

A Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, instituída pela Lei Municipal n.º 104/72, resultante da transformação da Fundação Educacional de Mandaguari, criada pela Lei Municipal n.º 022/66 e alterada pela Lei Municipal n.º 123/72, teve sua autorização de funcionamento através do Parecer CFE n.º 55/66, de 9 de dezembro, e seu reconhecimento pelo Decreto Federal n.º 72.940, de 18 de outubro de 1973. É pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com autonomia financeiro-didático-científica, administrativa e disciplinar, reger-se-á pela legislação da educação superior, pelo Estatuto, pelo Regimento e pelas resoluções dos seus órgãos colegiados superiores.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI encontra-se anexado da folha 222 a 262 estruturada com: apresentação; introdução; síntese histórica; inserção regional; finalidades; estrutura; ensino; pesquisa; extensão; organização e gestão de pessoal; organização didático-pedagógica; objetivos; estratégias e metas e, avaliação e acompanhamento do desempenho institucional contendo ações programadas, estratégias, ações específicas, metas físicas e prazo definido até 2010.

1.4 Justificativa

A FAFIMAN descreve ampla justificativa (fls. 9/11) e que foi realizada uma pesquisa junto aos alunos regularmente matriculados no ensino médio dos municípios de Mandaguari, Jandaia do Sul e Arapongas envolvendo aproximadamente 1.800 alunos visando quantificar suas opiniões com relação às expectativas de curso superior e explica que a pesquisa partiu de três pontos de vista diferentes: o curso dos “sonhos”, o curso que pode ser realizado com base nas atuais limitações (financeira, familiar, deslocamento, etc.) e o curso que oferece maiores condições de inserção no mercado de trabalho formal – seja como empregado, seja como empreendedor. Os resultados deste estudo demonstraram que, nas três óticas avaliadas, o curso de Educação Física aparece entre os mais citados.

Baseado nas constatações, a FAFIMAN entende que a criação e implantação de um curso de graduação em Educação Física – Licenciatura vêm, ao mesmo tempo, suprir uma carência percebida (anseio de curso superior) e qualificar profissionais para o grande desafio de proporcionar saúde e qualidade de vida para a população da região que abrange.



PROCESSO Nº 167/06

1.5 Concepção, finalidades e objetivos do curso proposto

Segundo a FAFIMAN, a concepção do curso foi alicerçada em alguns parâmetros fundamentais do processo ensino-aprendizagem, a saber: autonomia, realidade, instrumentalização do conhecimento, articulação da teoria e da prática, participação e cooperação e acrescenta que buscou-se conceber uma estrutura curricular atual, voltada para os desafios da saúde e qualidade de vida e, ao mesmo tempo, atraente para os jovens que buscam na academia a porta de entrada para uma carreira, e conseqüentemente, para uma nova concepção de vida.

O objetivo geral do curso de graduação em Educação Física – Licenciatura é de formar professores qualificados para intervir, acadêmica e profissionalmente, em instituições públicas e privadas, no componente curricular de Educação Física da Educação Básica e profissional, tendo como objetivos específicos:

- Formar professores para analisar a realidade social e nela atuar como agente de transformação, tendo como parâmetros balizadores os valores éticos e sociais peculiares a uma sociedade democrática e pluralista como vetor de transformação nos cenários atual e emergentes da cultura do movimento humano.
- Formar profissionais capazes de compreender o papel social da escola no que diz respeito ao processo de sociabilização e de ensino-aprendizagem nas suas relações com o contexto da prática e do sistema educativo, do regime administrativo e de carreira e das políticas específicas do setor, participando coletiva e cooperativamente da elaboração, gestão, desenvolvimento e avaliação do projeto educativo na escola.
- Formar professores que apresentem estreita sintonia com as mudanças acadêmico-científicas e sócio-culturais da Educação Física e áreas afins, capazes de aportarem contribuições para a socialização de conhecimentos e para a reflexão sobre a própria prática docente.
- Formar professores com conhecimentos que lhe permitam discutir, fundamentar e justificar a presença da Educação Física como componente curricular na escola.
- Formar professores com amplos domínios dos conteúdos da Educação Física que serão objeto da intervenção docente, de forma a adequá-los à dimensão espacial e temporal das escolas, socializando saberes de diferentes áreas do conhecimento.
- Formar professores que respeitem a pluralidade cultural inerente ao processo de tomada de decisões metodológicas e didáticas, alicerçados em valores solidificados em uma sociedade democrática.



PROCESSO Nº 167/06

1.5 Perfil Profissional

Destaca a FAFIMAN que o Licenciado em Educação Física deverá estar capacitado para o pleno exercício profissional no componente curricular Educação Física na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Profissional em suas exigências gerais, tais como inserção social da escola, domínio de teorias e processos pedagógicos (ensino-aprendizagem) e de teorias do desenvolvimento dos indivíduos em idade escolar.

1.6 Dados gerais do Curso proposto

- **Curso:** Educação Física
- **Modalidade:** Licenciatura
- **Carga horária:** 3.600 (três mil e seiscentas) horas
- **Turno de funcionamento:** Noturno
- **Regime de matrícula:** Seriado anual
- **Número de vagas:** 50 (cinquenta) vagas anuais
- **Integralização do curso:** mínimo de 4 (quatro) anos e de, no máximo, 8 (oito) anos.

1.7 Organização curricular

Os princípios norteadores da proposta pedagógica, segundo a IES, têm como objetivo garantir maior dinamismo e qualidade na formação inicial universitária em Educação Física, bem como propiciar o pleno desenvolvimento das competências cognitivas, instrumentais e comportamentais essenciais ao desempenho profissional futuro.

Acrescenta que os eixos curriculares foram considerados agrupamentos de disciplinas afins que criam espaço de atuação privilegiando a relação entre a teoria e a prática, a forma e o conteúdo, o saber e o fazer. Eles atuam com o objetivo de criar um campo de ação no qual, mantidas as características e particularidades específicas de cada disciplina, seu conteúdo e métodos próprios, bem como o ritmo e características de cada professor, permitam o desenvolvimento de propostas coletivas seja por conjuntos de professores, de turmas ou de alunos.



PROCESSO Nº 167/06

Estrutura Curricular

O curso de graduação em Educação Física – Licenciatura proposto pela IES possui carga horária de 3.600 (três mil e seiscentas) horas sendo: 2.260 (duas mil, duzentas e sessenta) horas de conteúdos curriculares de natureza científico-cultural; 700 (setecentas) horas de prática pedagógica como componente curricular; 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado e 240 horas de atividades acadêmicos-científico-culturais.

Isto posto, a estrutura curricular atende, plenamente, o disposto na Resolução CNE/CP nº 2/2002, de 19 de fevereiro, que instituiu duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Estágio supervisionado

Possui carga horária de 400 (quatrocentas) horas cujo plano de estágio supervisionado, devidamente regulamentado e caracterizado como atividade curricular prática pré-profissional realizada em situações reais de trabalho sob a orientação da IES, envolvendo aspectos humanos e técnicos da profissão, bem como o comprometimento social e político com o contexto do campo de estágio.

Práticas curriculares

A prática pedagógica como componente curricular totaliza carga horária de 700 (setecentas) horas e estão bem distribuídas ao longo do curso e, portanto, bem acima da carga horária mínima estabelecida pela Resolução CNE/CP nº 2/2002 que é de 400 (quatrocentas) horas.

Atividades complementares

Embora a regulamentação destas atividades exija 200 horas, a FAFIMAN instituiu carga horária de 240 horas. Esta decisão, segundo a IES, baseou-se no potencial que o curso de Educação Física proporciona no que diz respeito à atividades que visam a melhoria da qualidade de vida da população. Como a FAFIMAN possui alunos de aproximadamente 50 municípios na região, em sua grande parte de pequeno porte, viu-se a oportunidade de desenvolvimento de várias atividades de extensão universitária para a comunidade regional.



PROCESSO Nº 167/06

Distribuição da carga horária de acordo com a Resolução CNE/CP nº2/2002

Carga horária – Conteúdos	Resolução 02/CP-CNE/2002	Carga horária do Curso
Conteúdos Curriculares de natureza científico-cultural (disciplinas)	1.800 h	2260 h ✓
Prática Pedagógica como Componente Curricular	400 h	700 h ✓
Estágio Curricular Supervisionado	400 h	400 h ✓
Atividades Acadêmicos-científico-culturais	200 h	240 h ✓
TOTAL	2.800 h	3.600 h

Matriz curricular – Curso: Educação Física

1º ANO

Código	Nome da disciplinas	C/H Total	Disciplina	PPCC	Estágio
	Anatomia aplicada à Educação Física	80	60	20	
	Introdução à Biologia Celular e à Bioquímica	80	60	20	
	Fundamentos históricos e pedagógicos da Educação Física	80	60	20	
	Fundamentos sociais e antropológicos da Educação Física	80	60	20	
	Crescimento e desenvolvimento humano	80	60	20	
	Metodologia do trabalho acadêmico e seminário pedagógico em Educação Física	80	60	20	
	Teoria e Metodologia dos Esportes Coletivos I	80	60	20	
	Teorias da Educação e Organização Escolar	80	60	20	
	Atividades Rítmicas e Expressão	80	60	20	
	Fundamentos Teórico-Metodológicos do Lazer	80	60	20	
	Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	60			
	TOTAL	860	600	200	

2º ANO

Código	Nome da disciplinas	C/H Total	Disciplina	PPCC	Estágio
	Fisiologia Humana	80	60	20	
	Teoria e Metodologia do Atletismo	80	60	20	
	Teoria e Metodologia da Ginástica	80	60	20	
	Teoria e Metodologia dos Esportes Coletivos II	80	60	20	
	Aprendizagem e Controle Motor	80	60	20	
	Psicologia Educacional: desenvolvimento e aprendizagem	80	60	20	
	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Dança	80	60	20	
	Didática Geral	80	60	20	
	Biomecânica	80	60	20	
	Jogos e Brinquedos da Cultura Popular	80	60	20	
	Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	60			
	TOTAL	860	600	200	



PROCESSO Nº 167/06

3º ANO

Código	Nome da disciplinas	C/H Total	Disciplina	PPCC	Estágio
	Planejamento o Organização de Eventos	80	60	20	
	Educação Física na Infância	80	60	20	
	Teoria e Metodologia da Natação	80	60	20	
	Adaptações Orgânicas ao Exercício	80	60	20	
	Teoria e Metodologia dos Esportes Coletivos III	80	60	20	
	Teoria e Metodologia das Lutas	80	60	20	
	Atividade Física para Grupos Especiais	80	60	20	
	Medidas de Avaliação em Educação Física	80	60	20	
	Metodologia de Ensino de Educação Física	80	60	20	
	Educação Física e Comunidade	80	60	20	
	Estágio Supervisionado I	160			160
	Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	60			
	TOTAL	1020	600	200	160

G. E.
Fl. n.º

4º ANO

Código	Nome da disciplinas	C/H Total	Disciplina	PPCC	Estágio
	Educação Física, Saúde e Qualidade de Vida	80	60	20	
	Teoria e Metodologia dos Esportes de Aventura	80	60	20	
	Metodologia da Pesquisa em Educação Física	80	60	20	
	Envelhecimento, Atividade Física e Saúde	80	60	20	
	Princípios de Conduta Profissional	80	60	20	
	Seminário de Conclusão de Curso	160	160		
	Estágio Supervisionado II	240			240
	Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	60			
	TOTAL	860	460	100	240

1.8 Quadro docente

O quadro docente indicado para as disciplinas constantes da 1ª e 2ª séries é constituído por 13 professores sendo: 1 Doutor, 10 Mestres e 2 Especialistas constantes do Anexo I.

1.9 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora foi constituída pela Portaria nº 7, de 7 de novembro de 2005, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI tendo como perita, **Verônica Regina Müller**, Doutora em Ciências da Educação pela Universidade de Barcelona e Professora de Fundamentos da Educação Física no Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá.



PROCESSO Nº 167/06

Após a visita *in loco* a perita emitiu relatório (fls. 171/174) de onde extraiu-se as seguintes informações:

Proposta Pedagógica

“O Curso se justifica pela viabilidade da FAFIMAN neste momento e pelo resultado de uma pesquisa com 1800 alunos do Ensino Médio que indicou a Educação Física como uma profissão desejada.

O curso está proposto com uma concepção de profissional generalista, que poderá atuar na comunidade tanto em escolas quanto em outros espaços públicos e privados como praças, clubes, academias e outros. Se os conteúdos forem bem trabalhados o profissional estará apto a fazer pesquisa, a ser professor, a entender sua responsabilidade e função na sociedade e dominar conteúdos próprios da cultura do movimento humano como lutas, esportes, ginástica, dança e outros.

A organização curricular está bastante interessante, mas merece algumas considerações:

- 3.1 A baixa carga horária para as disciplinas de Fundamentos históricos, pedagógicos, sociais e antropológicos da Educação Física, indica que o sentido crítico que o curso deseja inculcar no aluno está comprometido. Seriam necessárias mais horas para isso e também um referencial teórico não tão desenvolvimentista e sim, mais da tendência crítica. Ou se muda esta expectativa no perfil, ou se refaz a organização curricular para ficar coerente.
- 3.2 O referencial bibliográfico está muito desatualizado. É necessária uma atualização da bibliografia básica como condição para a aprovação deste Curso.
- 3.3 Em função das conversas ocorridas durante a visita a Mandaguari na FAFIMAN, quando me contaram sobre suas expectativas com o Curso e sobre seu trabalho social com crianças em situação de vulnerabilidade social, sugiro que tenham uma disciplina que contemple o estudo da Educação Física na comunidade.
- 3.4 Aconselho que a organização curricular contemple a disciplina de biologia celular e o exercício físico e que se trabalhem conteúdos também de bioquímica no primeiro ano.
- 3.5 Sugiro que a disciplina Organização de Eventos não seja dada no primeiro ano, porque o aluno ainda não tem conteúdos suficientes para preparar eventos específicos da área.
- 3.6 A carga horária total do item 8.3.2 não confere com a soma do item 9. Atenção também para a carga horária das práticas pedagógicas como componente curricular que estará implícita em cada disciplina.
- 3.7 As ementas estão redigidas de tal forma que parecem muito mais conteúdos a serem garantidos no Curso. Considerando que os idealizadores necessitam essa garantia e os conteúdos não são exigidos para a aprovação do Curso, aceito que fique assim por agora, mas que futuramente sejam refeitas as ementas e se apresentem à parte os conteúdos desenvolvidos em cada disciplina.”



PROCESSO Nº 167/06

Recursos físicos e materiais (item 7)

- “ – Salas de aula, salas para professores, salas ambiente, salas de estudo para os alunos, (capacidade, iluminação, ventilação, mobiliário).
- Laboratórios (informática, especializados).
 - Espaço de convivência, circulação e lazer.
 - Equipamentos, televisores, retroprojetores, vídeo, computadores, etc..., à disposição dos alunos.
 - Biblioteca (acervo geral, específico e periódicos, informatização do acervo, instalações físicas, acessibilidade e segurança. Sanitários, acesso a INTERNET.

Nenhum problema quanto aos itens citados, mas, considerando que a Educação Física necessita de Ginásio de Esportes e de piscina para os seus processos de ensino-aprendizagem e considerando que a direção da FAFIMAN garantiu que a Prefeitura cederia os espaços municipais para tal fim, faz-se necessário um comprovante de Convênio entre o setor responsável por estes espaços na Prefeitura e a FAFIMAN.”

Considerações finais

“Tenho um posicionamento **favorável à autorização** para a implantação do Curso de Educação Física, mas condicionado a que se cumpram os itens 3.1, 3.2 e 3.6 acima citados e ao solicitado no item 7.” (grifos nossos).

1.10 Do cumprimento das exigências da perita

Face às indicações e recomendações feitas pela perita, Doutora Verônica Regina Müller, O Diretor da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari encaminhou ofício nº 39/2006, de 2 de fevereiro, dirigindo-se ao Coordenador de Ensino Superior/SETI com o seguinte teor:

“(…) Estamos encaminhando as alterações sugeridas pela perita. Cabe registrar os seguintes tópicos:

Item 3.1 – Para manter o sentido crítico que o curso deseja incluir no aluno, tomaram-se as seguintes providências:

- a) Desmembrou-se a disciplina Fundamentos históricos, pedagógicos, sociais e antropológicos da Educação Física (...) em duas disciplinas, de modo a abranger com maior ênfase tais aspectos: Fundamentos históricos e pedagógicos da Educação Física (...) e Fundamentos sócio-antropológicos da Educação Física...
- b) Criou-se a disciplina Educação Física e comunidade (...) com ênfase na visão social (inclusão social através da educação física), lazer e sociedade e sociologia urbana.



PROCESSO Nº 167/06

Item 3.2 – O referencial bibliográfico foi atualizado com edições mais recentes e/ou substituição de referências. Cabe ressaltar que algumas referências, em função de suas peculiaridades e ausência de publicações mais recentes (ou ainda por tratar-se de clássicos dos assuntos abordados) foram mantidas.

Item 3.3 – Este item foi privilegiado, conforme descrito na letra “b” do item 3.1 exposto acima.

Item 3.4 – Incluiu-se a disciplina Introdução à Biologia Celular e à Bioquímica no primeiro ano da grade curricular.

Item 3.5 – A disciplina Organização de Eventos foi deslocada para o terceiro ano da grade (sic) curricular.

Item 3.6 – A carga horária, em função das alterações propostas subiu de 3.440 horas para 3.600 horas e todos os quadros que se referem à carga horária (itens 8.2, 8.3 e 9) foram devidamente corrigidos. Incluiu-se no item 9 a carga horária das práticas pedagógicas como componente curricular.

Item 3.7 – Conforme frisou a perita, os idealizadores necessitam garantir o conteúdo das disciplinas, motivo pelo qual as ementas ficaram muito próximas do conteúdo que se espera da disciplina. Tão logo sejam contratados os professores que irão ministrar o curso (através de concurso público) e de reuniões pedagógicas com os idealizadores, as ementas serão adaptadas conforme solicitação da perícia, momento em que serão elaborados os conteúdos programáticos e os objetivos das disciplinas de forma que o curso não sofra alterações em sua concepção original.

Item 7 – seguem, anexos, os termos de convênio firmados entre a FAFIMAN e a Prefeitura do Município de Mandaguari, para utilização do ginásio de esportes do município e da FAFIMAN com a empresa Aqua Hidro, para utilização do parque aquático...”

1.11 Informações complementares

a) Face às recomendações da perita e à manifestação da FAFIMAN informamos que foram anexados os seguintes documentos ao presente processo:

- Ofício nº 39/2006-FAFIMAN (fls. 175/176)
- Proposta pedagógica reformulada (fls. 177/202)
- Cópia do convênio entre a FAFIMAN e a Prefeitura para utilização das instalações do ginásio de esportes de Mandaguari (fls. 203/204)



PROCESSO Nº 167/06

- Cópia do convênio entre a FAFIMAN e Rosa Maria Beni Higuti para utilização das instalações da empresa Aqua Hidro pelos alunos da FAFIMAN para aulas de disciplinas do Curso de Educação Física que utilizem piscinas (fls. 205/206)
- Decreto Municipal nº 275/2005 e que nomeia Diretor e Vice-Diretor da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN e respectivo termo de posse (fls. 207/209)
- Informação nº 3/2006-CES/SETI (fls. 210/213)
- Plano de Desenvolvimento Institucional (fls. 222/262)
- Indicação do quadro docente, respectivas disciplinas e titulação para as duas primeiras séries do Curso em tela (fls. 263/394).
- Regulamento do Estágio Supervisionado e informações adicionais sobre as atividades acadêmicas complementares. (fls. 394/...).

b) importante ressaltar que as informações e documentos anexados referentes à proposta pedagógica (reorganizada conforme orientação da perita) bem como estágio supervisionado, atividades complementares, práticas curriculares e Plano de Desenvolvimento Institucional anexados a este processo, embasaram a elaboração deste.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o relatório da perita, o atendimento das recomendações por parte da IES e a Informação CES/SETI nº 3/2006, somos pela autorização de funcionamento do curso de graduação em Educação Física – Licenciatura a ser ofertado pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, a partir de 2007, com 50 (cinquenta) vagas anuais, funcionamento no período noturno, com carga horária de 3.600 (três mil e seiscentas) horas e integralização de no mínimo 4 (quatro) anos e de, no máximo, 8 (oito) anos.

Alerta-se à IES para o cumprimento dos Arts. 25, 31 e 36 da Deliberação nº 1/05 e Deliberação nº 4/05, ambas deste Conselho.

As alterações pedagógicas, departamentalização de disciplinas, matriz curricular e ementários do presente projeto deverão ser incorporadas, como anexo, ao regimento da Instituição.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 167/06

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 12 de julho de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de julho de 2006.



PROCESSO Nº 167/06

Anexo I – Quadro de Docentes – Curso: Educação Física – Licenciatura

Nome	Graduação	Titulação e a Instituição	Área de Concentração	Disciplinas indicadas
1- Anselmo Alexandre Mendes	Educação Física –LP	Mestre em Educação – UNOESTE/Presidente Prudente	Práxis Pedagógica e Gestão de Ambientes Educacionais	- Fundamentos Teórico-Methodológicos do Lazer
2- Célia Mazzo Mura	Ciências Sociais – LP	Mestre em Educação – UEM	Fundamentos da Educação	- Didática Geral
3- Gislaine Cristina Vagetti	Educação Física – LP	Mestre em Ciências da Saúde – UEM	Saúde do homem	- Crescimento e Desenvolvimento Humano - Biomecânica
4- Grisiely Yara Stroher Neves	Ciências Biológicas – LP e Bacharelado	Mestre em Agronomia – UEM	Produção Vegetal	- Anatomia Aplicada à Educação Física
5- Irandi Pereira	Pedagógica Letras – LP	Mestre em Educação – USP	Educação – Opção: Estado, Sociedade e Educação	- Teorias da Educação e Organização Escolar
6- Lauro César Figueiredo	Geografia – LP	Doutor em Geografia – Universidade Estadual de Santa Catarina – Florianópolis/SC	Desenvolvimento Regional e Urbano	- Metodologia do Trabalho Acadêmico e Seminário Pedagógico em Educação Física
7- Luciana Andreia Borim de Carvalho	Ciências Biológicas – LP e Bacharelado	Mestre em Ciências Biológicas – UEM	Biologia Celular	- Fisiologia Humana



PROCESSO Nº 167/06

8- Maria Rosa Cucolo Karling	Pedagogia	Mestre em Educação – Universidade Metodista de Piracicaba/UNIMEP	Psicologia da Educação	- Psicologia Educacional: desenvolvimento e aprendizagem
9- Marisa Aparecida Solordone Aguera Feijó	Educação Física – LP	Especialista em: - Morfofisiologia Aplicada ao Exercício – UEM/PR - Ciências da Atividade Física – Aspectos de Medicina Desportiva – UNOPAR-Londrina/PR	---	- Atividades Rítmicas e Expressão - Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Dança - Teoria e Metodologia da Ginástica
10- Paulo Roberto Stefani Violato	Educação Física – LP	Mestre em Educação – UEL	---	- Fundamentos Históricos e Pedagógicos da Educação Física - Aprendizagem e Controle Motor - Jogos e Brinquedos e Cultura Popular
11- Regina Carla Rodrigues Notoya	Ciências Biológicas – LP	Mestre em Genética e Melhoramento/UEL	Genética	- Introdução à Biologia Celular e Bioquímica
12- Toshio Tokuda	Educação Física – LP	Especialista em Didática Geral – Instituto Educacional de Assis – IEDA/SP	---	- Teoria e Metodologia dos Esportes Coletivos I - Teoria e Metodologia dos Esportes Coletivos II - Teoria e Metodologia do Atletismo
13- Vilson Aparecido da Mata	Educação Física – LP	Mestre em Educação – UEM	Fundamentos da Educação	- Fundamentos Sociais e Antropológicos da Educação Física